



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### 1. INTRODUÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E RESUMO DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

---

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, Contratação nº 117797, Processo nº 202500005039710, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Arte Especiais na rodovia GO-070, totalizando a extensão de 63,75 m, localizada no município de Goiânia, Estado de Goiás.**

A análise da habilitação técnica compreendeu a verificação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional da licitante CONSTRUTORA INGA LTDA, com base na documentação apresentada nos Documentos de Habilitação.

No curso da análise técnica, foram identificados pontos que demandaram esclarecimentos complementares, motivo pelo qual foi expedida Recomendação de Diligência relativa à habilitação técnica (SISLOG nº [341644](#)), com o objetivo de possibilitar a adequada verificação da documentação apresentada e a complementação de informações necessárias à análise.

Em atendimento à diligência, a licitante apresentou manifestação e documentação complementar constante no documento SISLOG nº [343660](#).

Dessa forma, o presente relatório técnico consubstancia a análise final da habilitação técnica da licitante, considerando a documentação inicialmente apresentada e os esclarecimentos e complementações encaminhados em sede de diligência.

Na sequência, apresenta-se o resumo da conferência da habilitação técnica, contendo os principais dados da licitação e a síntese das exigências técnicas estabelecidas no edital.

## RESUMO

Portaria de Exequibilidade: 121/2025 (75531733)

## 2. ANÁLISE DA LICITANTE CONSTRUTORA INGA LTDA

---

Foram analisados os profissionais indicados para as funções exigidas no edital, com verificação da documentação apresentada para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional, incluindo os respectivos registros profissionais.

Os profissionais faltaram comprovar experiência na execução de Estaca Raiz Perfurada no Solo - D = 40 cm e Concreto Usinado Bombeável FCK 35 Mpa, não atendendo o Item 8.7.1, Quadro 02, Itens 2 e 4 do Edital.

Também foi examinada a documentação técnico-operacional apresentada pela licitante, compreendendo os atestados de capacidade técnica relativos à execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, bem como a correspondência entre os serviços comprovados e aqueles definidos no edital como de maior relevância técnica, observada a forma de apresentação e o quantitativo de atestados juntados aos autos.

A licitante não complementou documentação comprobatória para atender o mínimo exigido para os serviços Estabilização Brita Graduada - BGS - Usina, Estaca Raiz Perfurada no Solo - D = 40 cm e Concreto Usinado Bombeável FCK 35 Mpa, não atendendo plenamente o Item 8.7.2, Quadro 04, Itens 1, 2 e 4 do Edital.

|                                                  |                                            |     |                 |            |                                     |    |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------------|------------|-------------------------------------|----|
| LICITANTE 01                                     |                                            |     |                 |            | SITUAÇÃO:                           |    |
| CONSTRUTORA INGA LTDA                            |                                            |     |                 |            | INABILITADA                         |    |
| CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL |                                            |     |                 |            |                                     |    |
| PROFISSIONAL 01                                  |                                            |     |                 |            |                                     |    |
| NOME:                                            | João Geraldo Souza Maia                    |     | Doc. às Fls.:   |            | 08                                  | 08 |
| REGISTRO CREA Nº.:                               | 2607/D-GO                                  |     |                 |            |                                     |    |
| CATEGORIA:                                       | Responsável Técnico                        |     |                 |            |                                     |    |
|                                                  |                                            |     |                 |            | ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS |    |
|                                                  |                                            |     |                 |            | NÃO ATENDIDO                        |    |
| PROFISSIONAL 02                                  |                                            |     |                 |            |                                     |    |
| NOME:                                            | Tulio Dias Maciel Souza Maia               |     | Doc. às Fls.:   |            | 11                                  | 11 |
| REGISTRO CREA Nº.:                               | 16755/D-GO                                 |     |                 |            |                                     |    |
| CATEGORIA:                                       | Responsável Técnico                        |     |                 |            |                                     |    |
|                                                  |                                            |     |                 |            | ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS |    |
|                                                  |                                            |     |                 |            | NÃO ATENDIDO                        |    |
| CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL  |                                            |     |                 |            |                                     |    |
| INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:                     |                                            |     | 3250/RF         |            | Doc. às Fls.: 06 a 07               |    |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:                    |                                            |     | APRESENTADO     |            | Doc. às Fls.: 00 a 00               |    |
| ITEM                                             | TIPO DE OBRA OU SERVIÇO A SER COMPROVADO   | UND | QTD APRESENTADA | QTD ACEITA | ATENDIMENTO                         |    |
| 01                                               | EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL          | m   | 90,00           | 90,00      | SIM                                 |    |
| 02                                               | ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA | m³  | 1428,56         | 1.428,56   | NÃO                                 |    |
| 03                                               | ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO - D = 40 cm  | m   |                 |            | NÃO                                 |    |
| 04                                               | GABIÕES (1,00 M)                           | m³  | 523,50          | 523,50     | SIM                                 |    |
| 05                                               | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 35 MPA      | m³  |                 |            | NÃO                                 |    |

3. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela CONSTRUTORA INGA LTDA, bem como dos esclarecimentos e documentos complementares encaminhados em atendimento à diligência solicitada, esta equipe técnica conclui pela inabilitação.

Encaminha-se o presente relatório ao Agente de Contratação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório.